



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Parnaíba
Direção Geral

EDITAL Nº 007/2018

O **Instituto Federal do Piauí – Campus Parnaíba** torna público pelo presente Edital que estarão abertas as inscrições para seleção de **BOLSAS DE MONITORIA**, na modalidade **NÃO REMUNERADA**: destinadas ao atendimento de Disciplinas/Cursos de Nível Técnico do IFPI/Campus Parnaíba, conforme Tabela 01 abaixo.

Todo bolsista terá como orientador o professor do quadro efetivo do IFPI/Campus Parnaíba ministrante da disciplina cuja monitoria está sendo ofertada, sendo este professor responsável, em todas as instâncias, pelo desenvolvimento das atividades programadas.

Tabela 01 - Distribuição das vagas por disciplina/curso

CURSO	DISCIPLINA	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Algoritmo	01	20h
	Programação Orientada a Objetos	01	20h
	Banco de Dados	01	20h
	Hardware (Manutenção)	02	20h

CURSO	DISCIPLINA	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Desenho Arquitetônico I	01	20h
	Resistência dos Materiais	01	20h
	Mecânica dos Solos	01	20h
	Instalações Prediais I	01	20h
	Estrutura I	01	20h

CURSO	DISCIPLINA	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA
TÉCNICO EM	Eletricidade Básica	02	20h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Parnaíba
Direção Geral

ELETROTÉCNICA	Desenho assistido – CAD I	01	20h
---------------	---------------------------	----	-----

1. OBJETIVOS DA MONITORIA

Auxiliar o desenvolvimento dos cursos e/ou disciplinas ofertadas pelo IFPI/Campus Parnaíba, no aspecto teórico ou prático, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem e criando condições para o aperfeiçoamento de habilidades relacionadas à atividade docente.

2. REQUISITOS PARA CONCORRER À MONITORIA

Podem se candidatar a bolsa de monitoria alunos regularmente matriculados no IFPI/Campus Parnaíba, desde que atendam os seguintes requisitos:

- Estar frequentando regularmente o curso.
- Ter concluído a disciplina a qual pretende concorrer.
- Possuir disponibilidade para dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

São atribuições dos monitores:

- Auxiliar o corpo docente em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos didáticos e atendimentos a alunos.
- Auxiliar o corpo docente nos trabalhos práticos experimentais.
- Auxiliar o corpo discente orientando-o em trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência.
- Constituir um elo entre professores e alunos, visando o melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem.
- Apresentar, bimestralmente, ao professor orientador, relatório das atividades desenvolvidas.

4. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

É vedado aos monitores:

- Ministras aulas teóricas ou práticas sem a presença do professor.
- Desempenhar atividades não inerentes à disciplina ou às atividades relativas ao processo ensino-aprendizagem.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Parnaíba
Direção Geral

- Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e funcionários técnico-administrativos.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

São atribuições do Professor Orientador:

- Planejar e programar as atividades de monitoria, juntamente com o aluno, estabelecendo um plano para a disciplina a ser atendida.
- Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos.
- Organizar com o monitor, e com o auxílio da coordenação do respectivo curso, horário comum de trabalho que garanta o exercício efetivo da monitoria.
- Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo com ele as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios necessários à sua formação.
- Ao final do período de execução das atividades, citado acima, enviar o relatório final das atividades desenvolvidas à respectiva Coordenação de Curso do IFPI/Campus Parnaíba.

6. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO DOS ALUNOS INTERESSADOS

O discente interessado em concorrer a Bolsa de Monitoria deverá entregar o Formulário de inscrição (em anexo) devidamente preenchido e assinado, além de uma cópia do Histórico Escolar, devendo este atender os pré-requisitos da inscrição, junto à Diretoria de Ensino no período de **09/04/2018 à 13/04/2018**.

7. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 Da Seleção dos Candidatos à monitoria.

I - Avaliação será realizada com base na nota do aluno na disciplina a qual pretende concorrer, comprovado através do boletim emitido no controle acadêmico.

II – Em caso de empate no item I, será utilizado como critério de desempate, o rendimento acadêmico do aluno, este solicitado somente pelo coordenador de curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Parnaíba
Direção Geral

8. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA PROVÁVEL
Lançamento do Edital	09/04/2018
Inscrição dos candidatos (alunos)	09/04/2018 a 13/04/2018
Divulgação dos Resultados	16/04/2018
Início das Atividades	18/04/2018

9. INFORMAÇÕES GERAIS

Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajudas de custo, taxas bancárias, etc.

Não serão aceitas propostas entregues fora do prazo previsto neste edital.

A listagem com o resultado da seleção será afixada em área de circulação do IFPI/Campus Parnaíba, na data provável constante no edital, bem como na página da Instituição na internet no endereço www.ifpi.edu.br.

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Ensino juntamente com as Coordenações de Cursos do IFPI/Campus Parnaíba.

Parnaíba (PI), 09 de abril de 2018

Luis Fernando dos Santos Souza
Diretor Geral do IFPI/Campus Parnaíba
(assinado no original)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Parnaíba
Direção Geral

ANEXO 01 – Formulário de Inscrição

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA MONITORIA

Programa Institucional de Bolsas Acadêmicas - PIBAC

Bolsa de Monitoria

Modalidade: Não Remunerada

Ilmo. Senhor Diretor de Ensino do IFPI/Campus Parnaíba solicito inscrição da proposta abaixo para o programa de monitoria.

1. Candidato a Monitoria

Nome:				Matrícula:	
Endereço Residencial:				Bairro	
CEP	Cidade	UF	Fone:	Endereço Eletrônico	
Monitor a Disciplina de:					

Compromisso do/a candidato/a:

Declaro, para fins de direito, conhecer e concordar com as normas fixadas pelo Edital 007/2018 IFPI/Campus Parnaíba.

Candidato (a): _____

Parnaíba (PI), ____/____/2018. _____

Assinatura do Candidato/a

Recebimento da Coordenação de Curso:

Parnaíba (PI), ____/____/2018. _____

Assinatura do Coordenador de Curso

Recebimento da Coordenação de Curso:

Parnaíba (PI), ____/____/2018. _____

Assinatura do Coordenador de Curso

(Comprovante do Aluno)